



## **Dia das Crianças: Inmetro alerta para a segurança infantil**

*Brinquedos devem ser comprados somente no mercado formal, com o selo do Instituto e levando em consideração a faixa etária*

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), com a proximidade do Dia das Crianças, alerta aos pais e responsáveis que sigam as recomendações de segurança na hora de comprar os presentes para os pequenos, como brinquedos, que têm grande procura nesta época do ano. A supervisão durante o uso pela criança e a escolha adequada do produto por faixa etária são as principais dicas, além da observação da presença do Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro. Esse tipo de medida evita acidentes. Para se ter uma ideia, segundo registros do Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo (Sinmac), os artigos da linha infantil são responsáveis por 13% dos relatos recebidos entre os anos de 2006 e 2015. Destes, 28% estão relacionados a brinquedos.

“É de extrema importância que o brinquedo seja adquirido no comércio formal e tenha o selo do Inmetro, e primordial que se respeite a faixa etária correspondente à idade da criança à qual o brinquedo se destina, considerando sempre o interesse e o nível de habilidade”, relata Paulo Coscarelli, assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade. “Embora em 2015 os nossos números tenham demonstrado queda dos acidentes em relação aos anos anteriores e estejamos empenhados na revisão dos requisitos de segurança previstos em nosso regulamento, os números ainda são preocupantes e, portanto, a campanha de conscientização é fundamental”, complementa.

De acordo com as estatísticas extraídas do Sinmac, escoriações e arranhões são as principais lesões causadas por brinquedos, com 18%; seguidos dos cortes (16%) e entorses e sufocamentos, ambos com 8% dos relatos registrados. Entre as partes do corpo mais atingidas, estão: mão, com 19%; pé, 13%; face, 11%, e partes internas, com 8%. Em 23% dos relatos de acidentes com brinquedos não houve lesão.

“É fundamental a participação dos cidadãos. Os relatos que nós recebemos via Sinmac são uma valiosa informação para que o Inmetro possa identificar quais são os produtos e serviços que oferecem mais risco à saúde e segurança dos consumidores e, portanto, dar foco nas suas atividades de regulamentação, seja publicando novos regulamentos e programas de certificação, seja aperfeiçoando os já existentes”, diz Coscarelli.

Segundo Coscarelli, a decisão do Instituto não é pautada apenas pela quantidade de relatos de acidentes de consumo com um mesmo produto, mas também a gravidade do acidente ocorrido: “Alguns riscos são mais facilmente percebidos do que outros. Podem até ser invisíveis. Por isso, é sempre recomendável ter um adulto acompanhando a brincadeira da criança e, em caso de acidente, relatá-lo ao Inmetro por intermédio do Sinmac.”

In Press Porter Novelli  
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667  
rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055  
suzana.ribeiro@inpresspni.com.br



**Sobre o Sinmac** - O Inmetro monitora os acidentes de consumo desde 2006 em um banco de dados, por meio dos relatos de consumidores no site institucional. O Sinmac disponibiliza relatórios e dados estatísticos de acidentes de consumo registrados no País, com detalhes sobre os acidentes, como filtros por tipo e classe de produto e estado. Relate o seu acidente no [Sinmac](#).

**Sobre brinquedos** - Desde 1992, a certificação de brinquedos é compulsória no Brasil. O selo, que contém a marca do Inmetro e a do organismo acreditado responsável pelo processo de certificação, é a evidência de que o produto foi submetido a ensaios e aprovado em avaliações de impacto e queda (pontas cortantes e agudas); mordida (partes pequenas que podem ser levadas à boca); química (metais nocivos à saúde); inflamabilidade (risco de combustão em contato com o fogo); e ruído (níveis acima dos limites estabelecidos pela legislação).

#### **Principais recomendações do Inmetro:**

- Não compre artigos infantis em comércio informal, pois não há garantia de procedência. Produtos falsificados ou fabricados em indústrias clandestinas podem não atender às condições mínimas de segurança, especialmente em relação à toxicidade do material usado na fabricação. **Quanto ao comércio informal, não é competência do Inmetro a fiscalização dos mesmos, e sim da Polícia Federal.**

- Compre somente brinquedos – nacionais e importados - que contenham o **selo com a marca do Inmetro**. O selo deve estar sempre visível, impresso na embalagem, gravado ou numa etiqueta afixada no produto, e deve conter a marca do Inmetro e o logotipo do organismo acreditado pelo Inmetro que o certificou.

- Selecione o **brinquedo considerando a idade**, o interesse e o nível de habilidade da criança. A faixa etária a que ele se destina deve constar na embalagem, assim como informações sobre o conteúdo, instruções de uso, de montagem e eventuais riscos associados à criança, além do CNPJ e do endereço do fabricante. As informações obrigatórias na embalagem demonstram a responsabilidade do fabricante ou importador.

- Se você tem filhos em idades diferentes, redobre a atenção para que os menores, em especial aqueles até 3 anos, não tenham acesso aos brinquedos dos mais velhos. Alguns produtos podem conter partes cortantes ou muito pequenas, que podem se desprender e ser ingeridas ou mesmo inaladas, causando sufocamento.

- Retire a embalagem do brinquedo e sacos plásticos que podem acompanhar o produto antes de entregá-lo à criança, a fim de prevenir acidentes com grampos e similares, e até mesmo o risco de sufocamento.

- Leia com atenção as instruções de uso presentes na embalagem ou em seu interior e procure repassar estas instruções para a criança. Procure, ainda, supervisionar o uso do brinquedo pelas crianças.

- Se o brinquedo estiver sem o selo do Inmetro, entre em contato com a Ouvidoria do Instituto através do telefone **0800 285 1818**.

In Press Porter Novelli  
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667  
rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055  
suzana.ribeiro@inpresspni.com.br